

## S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 91 / 2023 - DIÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°158/2023 - Data: de 18 de agosto de 2023.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

## Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 4ª FASE CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SUB 17 NA CIDADE DE PATO BRANCO PR no período de 06/10/2023 a 08/10/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 50348/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR	359428	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Agosto de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Decreto 6309/2022